

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230251-Pregão Presencial Nº 9/2023-013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

Prezada,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem respeitosamente, solicitar a realização do Termo Aditivo ao **contrato nº 20230251** com vencimento em 07/07/2024, ante a necessidade de **prorrogá-lo até 07 de julho de 2025**, para que não haja descontinuidade do serviço público.

A prorrogação é justificável uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social e os órgãos vinculados, precisam satisfazer, com efetividade, sua missão institucional, assim como, são realizados vários eventos sociais, culturais e de conscientização, entre outros, nos quais necessitam da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação.

Outrossim, a prorrogação do prazo contratual é vantajosa para administração pública, pois evitará a realização de nova contratação, aliado ao fato de que o valor contratual não sofrerá alterações.

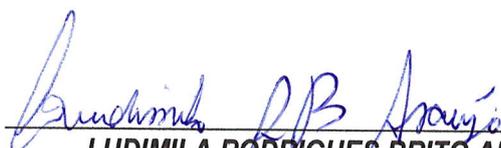
Logo, ante o termo final do contrato original, não há melhor posicionamento mais favorável do que a prorrogação do contrato, através do Termo Aditivo, por razões econômicas, financeira e técnicas, uma vez que o contrato atende a contento as necessidades da contratante, sendo desnecessário a abertura de novo processo licitatório.

Ante o exposto, solicita a confecção da Minuta do Termo Aditivo de prorrogação contratual e posteriores encaminhamento para os demais trâmites.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de junho de 2024.

Ludimila Rodrigues Brito Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 026/2024/GPM/SAGA



LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 026/2024